

PORTARIA COREN-PE Nº 0378/2023

*Designa conselheira para representar o Coren-PE na
Semana de Enfermagem do IFPE Pesqueira*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o documento protocolado sob o nº 1082/2023;

Considerando o Despacho nº 1127/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos, para representar o Coren-PE na Semana de Enfermagem do IFPE Pesqueira, no dia 15/05/2023, em Pesqueira - PE;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2023.